

PL 0472-2005

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por propósitos, com fundamento no poder de polícia de que dispõe a Administração Pública para impor condutas aos munícipes em benefício do interesse público, proporcionar mais segurança tanto àqueles que venham a ocupar, ainda que transitoriamente, edificações desativadas que foram utilizadas para fabricação, emprego, estocagem ou comercialização de matérias químicas ou tóxicas capazes de causar dano à saúde ou maior risco de incêndio, quanto àqueles que possam vir a sofrer acidentes em consequência de elevadores desativados.

Não são poucas as notícias de mortes e danos causados por intoxicação ou incêndio em edifícios abandonados com materiais perigosos. Também não é incomum a ocorrência de acidentes envolvendo elevadores desativados, seja por descuido do usuário, seja pela falta de manutenção do aparelho, seja ainda pela falta de advertência quanto à sua desativação fato que muitas vezes causa a queda de pessoas no poço do elevador parado ou retirado.

Por visar uma medida de nítido interesse público, peço o apoio de meus Nobres Pares para ver a presente proposta aprovada.